



LEI MUNICIPAL Nº 518/2017

DE 14 DE JULHO DE 2017.

***"Dispõe sobre o reajuste da remuneração constantes dos anexos III e VI da Lei Municipal 470/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Dois Irmãos do Tocantins, para o exercício de 2017."***

A Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de seus dispositivos legais, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 488/2016, o reajuste dos seus vencimentos no percentual de 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos), a título de data base.

Parágrafo Único. A aplicação do percentual tratado no *caput* será procedida a partir do realinhamento da tabela constante do Anexo III, considerando para sua posição inicial – para carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, o piso nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º Fica concedido aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo constantes do Anexo VI, da Lei Municipal nº 488/2016, o reajuste dos seus vencimentos no percentual de 6,64% (seis inteiros, sessenta e quatro centésimos), a título de data base.

Parágrafo Único. A aplicação do percentual tratado no *caput* será procedida a partir do realinhamento da tabela constante do Anexo VI considerado para sua posição inicial o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 3º Os Anexos, III e VI desta Lei substituem os Anexos III e VI da Lei Municipal nº 488/2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01º de julho de 2017.

000



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
*"Desenvolvimento Sustentável, Transparência e Cidadania"*  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Pará, 178, Centro - CEP: 77685-000 - Dois Irmãos do Tocantins - TO  
Fone: (63) 3362-1228  
ADM. 2017-2020



---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

  
**WANILSON COELHO VALADARES**  
Prefeito Municipal

Wanilson Coelho Valadares  
Prefeito Municipal  
de Dois Irmãos do Tocantins



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS  
"Desenvolvimento Sustentável, Trabalho e Cidadania"  
GABINETE DO PREFEO

Av. Paraíso, 178, Centro - CEP: 77685-000 - E  
Fone: (63) 3362-1111  
ADM 2017-2020



### ANEXO VI

TABELA SALARIAL EFETIVO II - QUADRO PERMANENTE - TÉCNICOS - TRANSITORIOS; TECNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - TÉCNICO EM MULTIMÍDIAS DIDÁTICO - TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/TECNICO EM GESTÃO ESCOLAR - TÉCNICO EM TRANSPORTE ESCOLAR - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VIGIA; AGENTE DE APOIO E FOMENTO ATIVIDADES EDUCACIONAIS - MERENDEIRA; AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR E MOTORISTA.

CARGOS ADMINISTRATIVOS NÍVEIS	CLASSES										
	A	B + 3	C + 3	D + 3	E + 3	F + 3	G + 3	H + 3	I + 3	J + 3	K + 3
Nível 01 - Ensino Fundamental	955,74	984,41	1.013,94	1.044,36	1.075,69	1.107,96	1.141,20	1.175,44	1.210,70	1.247,02	1.284,42
Nível 02 - Ensino Médio	1.022,64	1.053,32	1.084,92	1.117,47	1.150,99	1.185,52	1.221,09	1.257,72	1.295,45	1.334,32	1.374,35
Nível 03 - Profissionalizante	1.176,04	1.211,32	1.247,66	1.285,08	1.323,64	1.363,36	1.404,25	1.446,38	1.489,77	1.534,46	1.580,50
Nível 04 - Graduado	1.411,25	1.453,59	1.497,19	1.542,11	1.588,37	1.636,02	1.685,10	1.735,66	1.787,73	1.841,38	1.896,60
Nível 05 - Pós-Graduação	1.764,06	1.816,98	1.871,49	1.927,53	1.985,16	2.045,05	2.106,38	2.169,17	2.234,65	2.301,89	2.370,75

Wellington Coelho Valacoms  
Prefeito Municipal  
de Dois Irmãos do Tocantins